



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

PORTEIRA DE Nº 7991/2025.

EM 08 DE DEZEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE CEDÊNCIA DA SERVIDORA  
DEIJANIRA MIRANDA DE OLIVEIRA E DA  
OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal de Mirante da Serra, Estado de Rondônia, Senhor JOSE CARLOS PEREIRA DE ANDRADE, no uso de sua competência e atribuições legais que lhe são conferidas.  
CONSIDERANDO o ofício nº 390/2025 da prefeitura de Nova União.

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispõe sobre cedência da servidora, DEIJANIRA MIRANDA DE OLIVEIRA, Cargo de auxiliar de Enfermagem cadastro 387, ao Município de Nova União. A cedência ora pleiteada deverá ocorrer com ônus ao município de Nova União. Esta portaria tem seu efeito a partir do dia 01 de Janeiro de 2026 a 31 de dezembro 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ANDRADE  
PREFEITO  
(documento assinado eletronicamente)

Rua Dom Pedro I, 2389 - Centro - Mirante da Serra/RO CEP: 76.926-000  
Contato: (69) 3463-2812 - Site: [www.mirantedaserra.ro.gov.br](http://www.mirantedaserra.ro.gov.br) - CNPJ: 63.787.071/0001-04



Documento assinado eletronicamente por **JOSE CARLOS PEREIRA DE ANDRADE, PREFEITO**, em 08/12/2025 às 11:30, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 3296 de 15/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.mirantedaserra.ro.gov.br](http://eproc.mirantedaserra.ro.gov.br), informando o ID **330706** e o código verificador **1750549C**.

Docto ID: 330706 v1